

**Memorando 83/2023 - DEAS/SESMA/PMB**

Do: Departamento de Ações em Saúde/SESMA

Para: Núcleo de Contratos/SESMA

Belém, 25 de janeiro de 2023

Ao Núcleo de Contratos da SESMA,

Considerando a demanda expedida via MEMORANDO 27/2023, solicitando manifestação deste Departamento de Ações em Saúde quanto ao interesse em prorrogar a vigência do contrato nº 79/2015/ UMS CREMAÇÃO/ SESMA /PMB/YAGO ANDREI BALIEIRO DE CASTRO.

Considerando a essencialidade do serviço promovido na **UMS CREMAÇÃO** e considerando a necessidade de permanecimento no imóvel atual para a efetiva prestação do serviço de Atenção Básica à Saúde, nos manifestamos pela **prorrogação do contrato 79/2015 pelo período de 12 (doze) meses.**

Considerando o exposto, nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,



Vitor Nina  
Médico  
CRM-PA 11498

---

**VITOR NINA DE LIMA**

Diretor do Departamento de Ações em Saúde  
DEAS/SESMA/PMB  
Portaria nº 117/2021 Gabs/Sesma

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO  
SETOR DE CONTABILIDADE**

Belém, 04 de abril de 2023.

Ao NSAJ/SESMA

Considerando a solicitação de reajuste do contrato nº 079/2015 com o Sr. **YAGO ANDREI BALIEIRO DE CASTRO**, inscrito no CPF nº 003.268.852-00, que tem por objeto a "LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS", destinada a instalação e funcionamento da sede do UMS CREMAÇÃO/SESMA/PMB que este setor de contabilidade se manifesta a seguir:

Os cálculos para o reajuste do contrato foram realizados utilizando como fonte o site do Banco Central do Brasil para a simulação do reajuste na variação do período pelo INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), em anexo ao processo. Ressalta-se que o índice utilizado para a base de cálculo foi de abril/2022 a fevereiro/2023, pois este foi o último a ser divulgado. Ressaltamos que o índice referente ao mês de março/2023 e abril/2023 ainda não foram divulgados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Diante ao exposto, concluímos que o reajuste para o contrato em pauta, adquiriu o valor mensal de R\$ 17.336,18 (dezessete mil, trezentos e trinta e seis reais e dezoito centavos), e o valor global em R\$ 208.034,16 (duzentos e oito mil, trinta e quatro reais e dezesseis centavos), conforme demonstrativo abaixo:

| REAJUSTE DO PERÍODO |           |              |            |
|---------------------|-----------|--------------|------------|
| VALOR MENSAL        |           | VALOR GLOBAL |            |
| R\$                 | 17.336,18 | R\$          | 208.034,16 |

Colocamo-nos a vossa disposição, para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Arlete Santoni  
Contabilidade/SESMA

**Resultado da Correção pelo INPC (IBGE)****Dados básicos da correção pelo INPC (IBGE)****Dados informados**

|               |                        |
|---------------|------------------------|
| Data inicial  | 04/2022                |
| Data final    | 02/2023                |
| Valor nominal | R\$ 16.718,04 ( REAL ) |

**Dados calculados**

|                                 |                        |
|---------------------------------|------------------------|
| Índice de correção no período   | 1,03697420             |
| Valor percentual correspondente | 3,697420 %             |
| Valor corrigido na data final   | R\$ 17.336,18 ( REAL ) |

\*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).







## FOLHA DE INSTRUÇÃO

Processo  
Nº

Folha

**Ao:** NUCLEO DE CONTRATOS

**De:** FMS

**Gdoc:** 1290/2020

**Assunto:** Informamos Dotação Orçamentária para prorrogação do contrato nº 079/2015, destinada à instalação e funcionamento da sede da UMS CREMAÇÃO/ SESMA/PMB/Proprietário Sr. YAGO ANDREI BALIEIRO DE CASTRO, com início no dia 27/04/2023 com término previsto para 27/04/2024, o valor mensal do contrato passará de R\$ 16.718,04 para R\$ 17.336,18, perfazendo um valor global de R\$ 208.034,16 para 12 meses. Conforme Minuta do 7º Termo Aditivo ao Contrato N° 079/2015, RELATÓRIO CONTABILIDADE e PARECER JURÍDICO N° 699/2023- NSAJ/SESMA/PMB.

**Elemento de despesa:** 33.90.36

**Função Programática:** 2.09.22.10.301.0001

**Atividade:** 1169

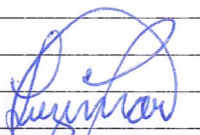
**Fonte:** 1600010000

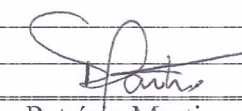
**Sub Ação:** 001

**Tarefa:** 002

**Obs.:** Após tramites solicito retorno dos autos para pedido de Quota.

Data: 24/04/2023

  
Luzimar Sousa  
FMS/SESMA

  
Patrícia Martins  
DIRETORA FMS



## FOLHA DE INSTRUÇÃO

Processo  
Nº

1290/2020

Folha

### DESPACHO

Acolho o Parecer nº 699/2023 NSAJ/SESMA e o Parecer do Controle Interno nº 754/2023, e aprovo a Minuta do SÉTIMO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 079/2015-SESMA/PMB, a ser celebrado com o Sr. YAGO ANDREI BALIEIRO DE CASTRO, cujo objeto é a locação de imóvel para fins não residenciais, o qual funciona a sede da UMS CREMAÇÃO/SESMA/PMB, localizada na Rua dos Pariquis, nº 2906, Bairro Cremação, CEP: 66040-045, Belém/PA.

Autorizo o reajuste do valor mensal atual do contrato o qual passará de R\$ 16.718,04 (dezesesseis mil setecentos e dezoito reais e quatro centavos), para R\$ 17.336,18 (Dezessete milhões, trezentos e trinta e seis mil reais e dezoito centavos), perfazendo um valor global de R\$ 208.034,16 (Duzentos e oito mil e trinta e quatro reais e dezesseis centavos). E a prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses a partir do dia 27/04/2023 com término previsto para o dia 27/04/2024.

Ao Núcleo de Contratos para conhecimento e as providências cabíveis.

Belém, 25 de abril de 2023.

  
Pedro Ribeiro Anaisse  
Secretário Municipal de Saúde/SESMA  
Decreto N.º 1.05.2023